

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 802/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010429313202117,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO DO CONTRATO
Maria Helena Lima Pereira Neves Matrícula n. 81207	Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula n. 100210	652/1	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades da Sede do Ministério Público em Palmas – unidade consumidora – UC: N. 6947930.
		2014/1	Fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Araguaína, classificada em sua estrutura tarifária Grupo Tarifário A – Horário Verde.
		2953/1	Fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades da Sede das Promotorias de Justiça da comarca de Porto Nacional, classificada em sua estrutura tarifária Grupo Tarifário A – Horário Verde.
		3817	O presente contrato tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades do Anexo I em Palmas – TO, classificada em sua estrutura tarifária Grupo Tarifário A.
		022/2011	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da comarca de Arapoema – TO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		103/2013	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da comarca de Ananás – TO.
		021/2016	O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica, destinado a atender às necessidades das unidades consumidoras a seguir expostas, que compreendem as Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins e depósito da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, bem como assegurar os investimentos necessários ao atendimento pela CONCESSIONÁRIA à CONTRATANTE, todas classificadas em sua estrutura tarifária GRUPO B e a disponibilidade de potência necessária.
		001/2017	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, para a cidade de Palmas e para o interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades Local e Longa Distância, de fixo para fixo e de fixo para móvel, para atender as necessidades operacionais de comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins, com previsão de destinação dos troncos de entrada e saída e das linhas diretas para a empresa vencedora deste certame licitatório para atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 044/16, Processo administrativo n. 2016.0701.00370, parte integrante deste.
		012/2017	Locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da comarca de Alvorada – TO.
		049/2019	Locação de um imóvel urbano com Área construída de 145,45 m ² , situado à rua Marcos Batista de Sousa, s/n, esquina com a rua Raimundo Gomes da Costa, Setor Aeroporto, Novo Acordo – TO, para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Acordo – TO. Processo Administrativo n. 19.30.1563.0000282/2019-28.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		058/2019	Locação não residencial de imóvel urbano, na modalidade locação sob medida prevista no art. 54-A da Lei n. 8.245/91, a ser construído às expensas do LOCADOR, no terreno localizado na Av. Araguaia Quadra 17, Lote 07, s/n., Centro, Araguaçu-TO, conforme proposta (fl 66), destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de ARAGUAÇU.
		059/2019	Locação não residencial de imóvel urbano, na modalidade locação sob medida prevista no art. 54-A da Lei n. 8.245/91, a ser construído/adaptado às expensas do LOCADOR, no terreno localizado na Rua dos Estados, Quadra 32, Lote 01, Centro, Araguacema – TO, CEP 77.690-000, destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de Araguacema.
		060/2019	Locação não residencial de imóvel urbano, na modalidade locação sob medida prevista no art. 54-A da Lei n. 8.245/91, a ser construído/adaptado às expensas da LOCADORA, no terreno localizado na Rua 02, quada 75, lote 18, Setor Nova Esperança, Filadélfia – TO, destinado a abrigar a Promotoria de Justiça de FILADÉLFIA.
		062/2019	Contratação de empresa especializada em telecomunicação para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e internet móvel, de forma continuada, a fim de proporcionar comunicação de voz e dados, a partir de smartphones e modems fornecidos em regime de comodato, cujos serviços devem abranger as áreas de cobertura da operadora e “roaming” nacional, conforme quantitativo e especificações detalhadas neste anexo. o serviço se dará através de sistema digital pós-pago, compreendendo um total de 80 (oitenta) linhas para smartphones e 20 (vinte) pacotes de internet banda larga de mínimo 10 GB para acesso via modem, além da cessão, em regime de comodato, dos smartphones e modems, conforme as especificações constantes deste termo de referência, na qual só deverão ser cobrados (faturados) as linhas e serviços que forem efetivamente ativados, após solicitação da contratante, consoante demanda interna, para atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n. 028/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

		039/2020	Locação de um imóvel urbano com Área construída de 75 m ² , situado à Avenida Federal, quadra 13, lote 15, n. 583, Salas 2 e 3, Centro, Figueirópolis – TO, para abrigar a Promotoria de Justiça da Comarca de Figueirópolis – TO.
--	--	----------	---

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.

Art. 3º Revogar a Portaria n. 396/2021 na parte que designou a fiscalização dos contratos n. 062/2019, 2014/1, 2953/1, 022/2011, 103/2013 e 012/2017; as Portarias n. 174/2016, 038/2017, 352/2018 e n. 856/2018 na parte que designou a fiscalização dos contratos n. 009/2016, 001/2017 e 652/1; a Portaria n. 998/2019 na parte que designou a fiscalização dos contratos n. 058/2019, 059/2019 e 060/2019; a Portaria n. 269/2016 na parte que designou a fiscalização do contrato 021/2016; e as Portarias n. 803/2019, 622/2020 e 357/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de setembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça